



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 229/2016

Altera o Currículo do Curso de Administração, regime seriado semestral.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº ECA-380/2012, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do **CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**, vinculado ao Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, da área de Ciências Humanas, regime seriado semestral, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2017.

Art. 2º O curso de Administração terá duração de 8 (oito) semestres, para integralização em no máximo 12 (doze), com carga horária de 3.047 (três mil e quarenta e sete) horas, e obedecerá à seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA - H/A	
	Aulas presenciais	Aulas a distância
1º PERÍODO		
Estatística	80	
Ética e Responsabilidade Social	40	
Gestão Ambiental e Sustentabilidade		40
Gestão de Serviços	40	
Gestão de Sistemas de Informação	40	40
Gestão Empreendedora	40	40
Introdução à Gestão	80	
Matemática Aplicada	80	
Total do Período	400	120
2º PERÍODO		
Filosofia	40	
Inglês Instrumental	40	
Instituições de Direito	40	



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

Introdução à Contabilidade	40	
Legislação Comercial e Societária	40	
Metodologia do Trabalho Científico	40	
Psicologia Organizacional	40	
Teorias Administrativas	80	
Total do período	360	
3º PERÍODO		
Comportamento e Cultura Organizacional	40	40
Comunicação Empresarial	40	
Gestão Estratégica de Pessoas e Talentos	80	
Gestão por Competências	40	
Legislação e Relações Trabalhistas	40	
Língua Portuguesa: Leitura e Produção de Textos	80	
Psicologia Comportamental e <i>Coaching</i>	40	40
Sociologia	40	
Total do período	400	80
4º PERÍODO		
Administração Financeira e Orçamentária	80	
Contabilidade Gerencial	40	
Gestão de Custos e Formação de Preços	80	
Matemática Financeira	80	
Microeconomia	80	
Planejamento Estratégico	40	40
Total do período	400	40
5º PERÍODO		
Administração Pública	40	
Análise das Demonstrações Contábeis	80	
Contabilidade nas Organizações	40	
Espanhol Instrumental	40	
Gestão de Materiais e de Patrimônio	40	
Gestão Internacional de Negócios	40	
Macroeconomia	80	
Total do período	360	
6º PERÍODO		
Administração da Produção	80	
Gestão da Qualidade e Inovação	80	
Gestão de Operações e Logística	80	
Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS		40
<i>Marketing</i> de Relacionamento	40	40
<i>Marketing</i> Estratégico e Técnicas de Negociação	80	
Pesquisa de Mercado e Comportamento do Consumidor	40	
Total do período	400	80



UNITAU

7º PERÍODO

Gestão de Micro, Pequenas e Médias Empresas	40
Gestão de Organizações do Terceiro Setor	40
Legislação Tributária	40
Total do período	120

8º PERÍODO

Controladoria	40
Elaboração e Análise de Projetos	80
Seminários de Pesquisa	40
Teoria dos Jogos	40
Total do período	200

Carga horária total de aulas de 50 minutos **2.640** **320**

Carga horária de aulas (2.640 h/a) convertida em horas **2.200h**

Carga horária das atividades a distância (320 h/a) convertida em horas **267h**

Atividades Acadêmico-Científico-Culturais - AACC	160h
Estágio Supervisionado	300h
Trabalho de Graduação - TG	120h

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **3.047h**

Art. 3º A Prática Desportiva, disciplina optativa de 40 (quarenta) horas-aula, oferecida no primeiro e no segundo semestres de cada ano letivo, integrará o currículo pleno, porém não será computada na carga horária total do curso.

Art. 4º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 160 (cento e sessenta) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 300 (trezentas) horas, deverá ser cumprido pelo aluno a partir do 5º período até o final do 6º período, terá orientação e supervisão do Departamento de Economia, Contabilidade e Administração, conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. O aluno que não completar as 300 (trezentas) horas referentes ao Estágio Supervisionado até o final do 6º período, deverá cumpri-las em regime de dependência.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais

Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

Art. 6º O Trabalho de Graduação (TG), componente curricular obrigatório, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas, a ser cumprido a partir do 7º período, será desenvolvido e apresentado pelo aluno conforme regulamento homologado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 7º Os alunos ingressantes em turmas anteriores a 2017 que se submeterem a novo processo seletivo, para renovar o prazo de integralização curricular, assim como aqueles que trancaram sua matrícula ou desistiram em anos anteriores e que desejarem reabrir matrícula deverão adaptar-se à matriz curricular em vigor, conforme análise de currículo para aproveitamento de estudos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária ordinária de 1º de dezembro de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 7 de dezembro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais